

CONTRATO N.º 258/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4418/2025

CARONA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA A EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME SEGUEM DESCRITOS E DETERMINADOS NAS CLÁUSULAS APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA, CNPJ N.º 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n.º 310- Centro, Chapadina - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. N.º 755.788.833-20, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32 405.756/0001-07 - Endereço: Rua Para - CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Bezerra Veras Junior, R.G. N.º 1.263.849 SSP-PI e CPF. n.º 551.894.583-34, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025, bem como da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas pertinentes à matéria, têm justo e contratado o fornecimento, de conformidade com as cláusulas e condições adiante articuladas: ⁴

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CHAPADINHA/MA, de acordo com o pedido SRP n.º 023/2025, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189458
334

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadina-MA.
Email:



1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025** e seus anexos para execução dos itens do anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O presente contrato tem o valor global previsto de **R\$ 5.543.276,38 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme preço registrado e quantitativos previstos, que é de pleno conhecimento das partes, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2154.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O(s) serviços serão executados de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital do Pregão Eletrônico em referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da **Contratada**, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:551894-
58334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=41338269000100, ou=AC,
SygnatID Multipla, cn=JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadina-MA.
Email: seobrasch@gmail.com



- d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis, conforme previsto neste Contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do objeto, e outros que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- d) Repassar à Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e conseqüentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta dos seus empregados;
- f) Responder integralmente pelos bens, equipamentos e materiais destinados ao fornecimento objeto deste Contrato, empregando-os em perfeito estado;
- g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao fornecimento, que venham a ser solicitados pelos Agentes da CONTRATANTE;
- h) Informar ao setor competente o nome do preposto da CONTRATADA para representá-la junto à Administração;
- i) Cumprir e fazer cumprir, por seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE, obrigando-se a retirar das dependências da Contratante o empregado que venha a incorrer em falta de disciplina ou desrespeito às normas internas;
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=4133070000108, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE
BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadina-MA.
Email: seobrasch@gmail.com



k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à CONTRATANTE cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;

l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

6.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada pela UNIDADE REQUISITANTE, por meio de fiscal do contrato, ou pela CLCA, por meio de Agente de Contratação, nos termos do art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O objeto do contrato será recebido e aceito pelo FISCAL DO CONTRATO, conforme dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da atestação/recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.0 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334

Assinado de forma digital por
JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=133676900100, ou=AC
SingularID Múltipla, cn=JOSE
BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadina-MA.
Email: seobrasch@gmail.com



13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a ratificação se dará em até 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato poderá ser rescindido ou extinto, no todo ou em parte, por:

I - determinação unilateral e escrita da Administração;

II - mútuo acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração;

III - por decisão judicial;

IV - outras hipóteses previstas no art. 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1 A licitante que se recusar injustificadamente a assinar o contrato, ou a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pelo edital, ou descumprir as obrigações assumidas, ou ainda, apresentar documentação falsa para participar da licitação, ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no Edital de Licitação:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão;

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.16 Após o trânsito em julgado da decisão judicial, a multa por dano à Administração Pública será revertida para o órgão ou entidade lesada...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

16.1 O contrato poderá ser extinto:

I - por determinação unilateral e escrita da Administração;

II - por acordo entre as partes;

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email: seobrasch@gmail.com

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334

Assinado de forma digital por
JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: cn=BEZERRA, ou=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A.1,
ou=Videoconferencia,
ou=123879000100, ou=AC,
Serial=0, 1.3.6.1.4.1.30394.1.1
BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334



III - por decisão judicial;

IV - nas demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 A extinção por acordo entre as partes será reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3 As ocorrências anteriores à data da extinção do contrato, inclusive as de natureza fiscal, tributária e trabalhista, não serão afetadas pela extinção.

16.4 A extinção do contrato, no todo ou em parte, é formalizada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.5 A extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade...

16.6. Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no item 16.4.1. desta Cláusula.

16.7. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

6

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, além daquelas previstas no art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O Município de Parnaíba/PI poderá fiscalizar, de forma contínua, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo do direito de fiscalização da própria CONTRATADA e de terceiros.

17.3. Os casos omissos neste Contrato serão dirimidos pela legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021.

17.4. Fica eleito o foro da Comarca de Parnaíba/Piauí, abdicando-se a parte privada a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapadina (MA), 10 de Outubro de 2025.


RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE

**JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334**

JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR
Responsável legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41338769000100, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 03 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						R\$ 457.378,88	100,00 %
3.1	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 036	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM SUPORTES DE FIXAÇÃO E CONTADOR REGRESSIVO NO VERDE, COMPLETO	und	12,00	6,00	R\$ 2.619,00	R\$ 3.316,44	R\$ 15.714,00	3,44 %
3.2	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 037	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	und	12,00	6,00	R\$ 49,81	R\$ 63,07	R\$ 298,86	0,07 %
3.3	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 038	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM ANTEPARO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, COMPLETO	und	60,00	30,00	R\$ 6.414,26	R\$ 8.122,38	R\$ 192.427,80	42,07 %
3.4	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 039	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	und	12,00	6,00	R\$ 97,09	R\$ 122,95	R\$ 582,54	0,13 %
3.5	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 040	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEMIPÓRTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COM UMA COLUNA DE 5,34M DE ALTURA ÚTIL, ENGASTADA 1,5M: UM BRAÇO COM ATÉ 4,5M DE PROJEÇÃO P/ PLACA DE ATÉ 4,5M², GALV A FOGO INT.EXTERNAMENTE,CONF.NBR6323,7399,7400 DA ABNT- CONIPOST OU SIMILAR-MOD.BAND-B-2	und	32,00	16,00	R\$ 5.529,83	R\$ 7.002,17	R\$ 88.474,08	19,34 %
3.6	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 041	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	m	16,00	8,00	R\$ 7,39	R\$ 9,36	R\$ 59,12	0,01 %
3.7	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 042	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA SIMPLES 101 MM X 6 M	und	8,00	4,00	R\$ 1.773,33	R\$ 2.245,57	R\$ 7.093,32	1,55 %
3.8	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 043	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	m	200,00	100,00	R\$ 7,13	R\$ 9,03	R\$ 713,00	0,16 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR-55
189458334

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 03 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.9	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Controlador eletrônico de trafego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicacao wireless GSM/GPRS, com GPS, compativel com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - modulos VII, IX e XII, com 4 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar	und	12,00	6,00	R\$ 17.460,86	R\$ 22.110,69	R\$ 104.765,16	22,91 %
3.10	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 045	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	m	200,00	100,00	R\$ 10,51	R\$ 13,31	R\$ 1.051,00	0,23 %
3.11	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 046	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V	m	10.000,00	5.000,00	R\$ 9,24	R\$ 11,70	R\$ 46.200,00	10,10 %

Total sem BDI	R\$ 457.378,88
Total do BDI	R\$ 121.797,30
Total Geral	R\$ 579.176,18

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 579.176,18 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITOS CENTAVOS).

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR-551
89458334

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 01 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: *PLANILHA ANEXO*

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 3.539.057,50	100,00 %
1.1	5213830	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m ²	500,00	R\$ 3,18	R\$ 4,03	R\$ 1.590,00	0,04 %
1.2	5213832	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m ²	500,00	R\$ 2,93	R\$ 3,71	R\$ 1.465,00	0,04 %
1.3	5214012	SICRO3	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	15.000,00	R\$ 14,38	R\$ 18,18	R\$ 215.400,00	6,09 %
1.4	5213356	SICRO3	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	27.500,00	R\$ 20,06	R\$ 25,40	R\$ 551.650,00	15,59 %
1.5	5214005	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo III por extrusão - relevo simples com base	m ²	500,00	R\$ 98,25	R\$ 124,41	R\$ 49.125,00	1,39 %
1.6	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	27.500,00	R\$ 20,31	R\$ 25,72	R\$ 558.525,00	15,78 %
1.7	5213362	SICRO3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	5.000,00	R\$ 56,77	R\$ 71,89	R\$ 283.850,00	8,02 %
1.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	5.000,00	R\$ 42,70	R\$ 54,07	R\$ 213.500,00	6,03 %
1.9	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 001	Próprio	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM CONCRETO, ALTURA 0,08M	m ²	250,00	R\$ 143,92	R\$ 182,25	R\$ 35.980,00	1,02 %
1.10	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m ²	50,00	R\$ 90,03	R\$ 114,00	R\$ 4.501,50	0,13 %
1.11	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 002	Próprio	EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, com rampas (1,50m larg. x 0,15m alt. x Comp. via) e plataforma (5,00m larg. x 0,15m alt. x Comp. via), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 738/18.	m ²	50,00	R\$ 313,86	R\$ 397,44	R\$ 15.693,00	0,44 %
1.12	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	15.000,00	R\$ 14,58	R\$ 18,46	R\$ 218.700,00	6,18 %
1.13	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 003	Próprio	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PINTURA	m ²	200,00	R\$ 243,69	R\$ 308,58	R\$ 48.738,00	1,38 %
1.14	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 032	Próprio	PINTURA DE CICLOFAIXA (INCLUSO TACHÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	6.000,00	R\$ 175,53	R\$ 222,27	R\$ 1.053.180,00	29,76 %
1.15	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 035	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LETREIROS/SÍMBOLOS OU CARACTERES PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS URBANAS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6MM	m ²	6.000,00	R\$ 47,86	R\$ 60,61	R\$ 287.160,00	8,11 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
189458334

PROPOSANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO N° 032/2025 | PROCESSO N° 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 01 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
							Total sem BDI	R\$ 3.539.057,50	
							Total do BDI	R\$ 942.348,00	
							Total Geral	R\$ 4.481.405,50	

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.481.405,50(QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55
189458334

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital em 04/06/2025 às 14:05:55 por JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF: 029.146.742-00, em nome de JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF: 029.146.742-00, em nome de JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF: 029.146.742-00, em nome de JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF: 029.146.742-00.

PROPOSANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: *PLANILHA ANEXO*

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 381.185,10	100,00 %
2.1	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m ²	50,00	R\$ 252,14	R\$ 319,28	R\$ 12.607,00	3,31 %
2.2	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	250,00	R\$ 85,45	R\$ 108,21	R\$ 21.362,50	5,60 %
2.3	1874	ORSE	Poste aço galvanizado cônico contínuo reto 104mm x 6m conipost ref.: 0006/B p/ ligação trifásica, completo	un	50,00	R\$ 1.037,57	R\$ 1.313,87	R\$ 51.878,50	13,61 %
2.4	4526	ORSE	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	25,00	R\$ 437,41	R\$ 553,89	R\$ 10.935,25	2,87 %
2.5	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 004	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PARE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	75,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 16.082,25	4,22 %
2.6	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 005	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO PROIBIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN R\$ 328,91 5213440 Placa de regulamentação	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.7	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 006	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.8	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 007	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.9	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 008	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.10	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 009	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.11	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 010	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 10.721,50	2,81 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR-55
189458334

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 011	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 10.721,50	2,81 %
2.13	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 012	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.14	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 013	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.15	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 014	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.16	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 015	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE OU VIRE A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.17	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 016	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE OU VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.18	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 017	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.19	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 018	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "DUPLO SENTIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.20	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 019	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA ROTATÓRIA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 2.144,30	0,56 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
199458334

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.21	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 020	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "SEMÁFORO A FRENTE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.22	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 021	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "SALIENCIA OU LOMBADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 3.216,75	0,84 %
2.23	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 022	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.24	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 023	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.25	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 024	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PONTE ESTREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.26	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 025	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PASSAGEM SINALIZADAS DE PEDESTRES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.27	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 026	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ÁREA ESCOLAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.28	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 027	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.29	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 028	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "RUA SEM SAÍDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 3.216,75	0,84 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR S
5189458
334

PROPOSANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I.: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.30	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 029	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PRONTO SOCORRO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 5.941,40	1,56 %
2.31	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 030	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "TERMINAL RODOVIÁRIO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 2.970,70	0,78 %
2.32	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 031	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PONTO DE PARADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 14.853,50	3,90 %
2.33	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 033	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO "ATRATIVO TURISTICO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 29.959,00	7,86 %
2.34	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 034	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO "ORIENTAÇÃO DE DESTINO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 29.959,00	7,86 %
2.34	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 047	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES BALIZADORES DE CONCRETO ARMADO - ALTURA 60CM	und	100,00	R\$ 173,72	R\$ 219,98	R\$ 17.372,00	4,56 %

Total sem BDI	R\$ 381.185,10
Total do BDI	R\$ 101.509,60
Total Geral	R\$ 482.694,70

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 482.694,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROPONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
------	--------	-------	-----------	-----	------------	------------	--------------------	-------	----------

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:518
9458334

Assinatura de Assinatura Digital
por JOSE BEZERRA VERAS
Município de Chapadinho - PI
CPF: 031.119.833-34
CNPJ: 07.133.900/0100
e-mail: jbezer@chapadinho.pi.gov.br
Município de Chapadinho - PI

AUTORIZAÇÃO

Na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, em especial o disposto no **art. 86**, que trata da adesão a atas de registro de preços, **AUTORIZO** a formalização de contrato com vistas ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025**, objetivando a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CHAPADINHA/MA**, conforme certidão de dotação orçamentária.

Chapadinho/MA, 10 de Outubro de 2025.


Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3499 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3499 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 – PROC ADM Nº 0004/2025/CARONA Nº 004/2025	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3499 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 – PROC ADM Nº 0004/2025/CARONA Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Chapadinhã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.844.664/0001-53. **CONTRATADA:** PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de 02 ambulâncias zero quilômetro (Semi-UTI Tipo Furgão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, conforme Art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0039.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0039.1019.0000 – Aquisição de Ambulância; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. **ASSINATURA:** Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 **PROC ADM: 0101.6089.2024** DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Paulo Roberto Lago Castelo Branco OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 015/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO Chapadinhã – MA, 26 de Dezembro de 2024 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Tereza da Costa Lopes OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da **CASA DE PASSAGEM** de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 011/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Srº. Ezequias Douglas dos Santos Silva. LOCADOR: Tereza da Costa Lopes Chapadinhã – MA 15 de Janeiro de 2025 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadinhã/MA, através do seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 046/2024-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **M**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3499 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

DA C DE OLIVEIRA MENESES | Tipo: ME- LC123: Sim- Documento 42.808.845/0001-58 Endereço: RUA PROJETADA TRES- CEP: 65500000-UF: MA- Município: Chapadina, vencedora desse certame no valor de R\$ 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 17 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2025. Processo Administrativo nº 5395/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **regularização fundiária urbana** em área de ocupação irregular de população de baixa renda nos bairros Recanto dos Pássaros e Idalina Mendes, no município de Chapadina – MA. **Tipo de Licitação: Técnica e Preço.**

Abertura: 05 de Março de 2025, às 08h30min.

Local para acesso ao Edital e envio de propostas: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021. Informações e consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina – MA, CEP: 65500-000. E-mail: cplchapadina2021@gmail.com; Portal da Transparência do Município: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Mural do TCE-MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 15 de janeiro de 2025.

Luciano de Souza Gomes/Agente de Contratação.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Chapadina/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, torna público o **Edital de Chamada Pública nº 001/2025** para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, com o objetivo de atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Chapadina. O processo visa atender as necessidades da alimentação escolar para o exercício de 2025, conforme estabelecido no **Processo Administrativo nº 4646/2024**. A chamada pública destina-se ao credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais, suas organizações ou fornecedores individuais, devidamente registrados com o **Cadastro de Agricultores Familiares (CAF)**, seja pessoa física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer produtos no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. A presente chamada pública fundamenta-se na **Lei nº 11.947/09**, na **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013**, alterada pela **Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015**, e na **Lei nº 14.133/2021**. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e o projeto de venda a partir das **9h do dia 04 de Fevereiro de 2025**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** da Prefeitura Municipal de Chapadina. **Informações e Consultas: Local:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina – MA, CEP: 65500-000. **E-mail:** cplchapadina2021@gmail.com; **Portal da Transparência do Município:** <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>; **Mural do TCE-MA:** <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>; O edital poderá ser retirado na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**. Para mais informações, os interessados podem procurar a CPL da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA.

Chapadina, 15 de Janeiro de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3499 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

**MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO
DE CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=
CHAPADINHA, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 18:09:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinh2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinho | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 17/01/2025 18:14:02
Hash Documento original:
a54f57cdf6db94b1b10ade9845e77140a3994af9aa4865d19f849f09be